



DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2024
PROCESSO Nº 579/2024

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA – LAR DAS VOVOZINHAS**, CNPJ n.º 95.623.617/0001-70.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: Associação Amparo Providência – Lar das Vovozinhas.

1 - Objeto:

Execução do projeto “*Complementação Folha Salarial*”, pela Associação Amparo Providência – Lar das Vovozinhas, que visa a complementação dos valores necessários ao pagamento da remuneração dos funcionários e os encargos trabalhistas.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, e considerando que o plano de trabalho foi elaborado com base no valor oriundo pela Destinação Dirigida do Imposto de Renda, e que o Fundo Municipal do Idoso efetuou a emissão de comprovante em favor da mesma, através da **Resolução nº 16/2024/COMID**, a excepcionalidade se mostra adequada.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 526.803,24 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos)**, efetuado em **04 (quatro) parcelas de R\$ 131.700,81 (cento e trinta e um mil setecentos reais e oitenta e um centavos)**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

Solicitação: 1172/2024

Projeto/Atividade: 2018

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.06

Recurso: 1662

Valor: R\$ 526.803,24

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será **de 04 (quatro) meses** a partir de sua assinatura, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 11 de outubro de 2024.

Solange Medina Cunha
Membro CPSCP

Paula Fernanda Wachholz
Jardim Prado
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP